

**PORTARIA Nº 146, de 15 de março de 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR**

REGINALDO RIBEIRO DA SILVA, Assistente CAD-4, na Supervisão Regional de Miracema.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 147, de 16 de março de 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos I e VI, da Constituição do Estado, combinando com o art. 34 § 1º, alínea c, da Lei 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

**REMOVER, a pedido,**

SEBASTIÃO ARAÚJO SOUZA, matrícula n.º 320196-1, Economista, da Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, para a Supervisão Regional de Miracema.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de março de 2006.

**PORTARIA Nº 148, de 17 de março de 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR**

VIVIANE DE SOUSA GOMES ESPÍNDOLA, Operador de Microcomputador, na Unidade Local de Execução de Serviços de Xambioá.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 149, de 21 de março de 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR**

ALCINDO LABRE DE MIRANDA, Assistente CAD-5, na Unidade Local de Execução de Serviços de Itaguatins.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**NATURATINS**

Presidente: JOÃO JOSUÉ BATISTANETO

**PORTARIA NATURATINS Nº 071,  
DE 17 DE MARÇO DE 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996, atendendo ao disposto no art. 29 do decreto n.º 1.691, de 17 de janeiro de 2003, combinando com o parágrafo único do art. 3º do Decreto n.º 1.719, de 13 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores EZIO ALVES PEREIRA, matrícula n.º 694398-5, MARCÉLIA APARECIDA FERREIRA DANTAS, matrícula n.º 820438-1, ESLY DE ALMEIDA LOPES BARROS, matrícula n.º 826304, e LINDAURA AGUIAR DE MORAES, matrícula 857339-5, para responder pelo Núcleo Setorial de Controle Interno do NATURATINS, objetivando dar conformidade aos atos e processos de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de pessoal, sob a supervisão da Controladoria Geral do Estado do Tocantins.

Art. 2º - O Núcleo Setorial de Controle Interno será chefiado pelo servidor EZIO ALVES PEREIRA, sendo vinculado à Presidência, e se reportará diretamente ao Chefe de Gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2006 e REVOGA a Portaria/Naturatins Nº 154, de 30 de junho de 2004.

**PORTARIA NATURATINS Nº 083,  
DE 16 DE MARÇO DE 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

**RESOLVE:**

REMOVER o servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTIAGO, matrícula funcional n.º 676349-9, Assessor Especial DAS-10, da Coordenadoria de Fomento e Educação Ambiental para Diretoria de Desenvolvimento Sustentável, a partir de 1º de fevereiro de 2006.

**PORTARIA NATURATINS Nº 084,  
DE 16 DE MARÇO DE 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

**RESOLVE:**

REMOVER o servidor RENATO ALVES TEIXEIRA, matrícula funcional n.º 818488-7, Assessor Especial DAS-7, do Escritório Local-Lagoa da Confusão para Coordenadoria de Licenciamento Ambiental em Palmas, a partir de 1º de março de 2006.

**PORTARIA NATURATINS Nº 085,  
DE 16 DE MARÇO DE 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

**RESOLVE:**

REMOVER o servidor NATAL CESAR ALVES DE CASTRO, matrícula funcional n.º 826523-2, Assessor Especial DAS-7, da Agência Regional-Palmas para Coordenadoria Fiscalização das Agências Descentralizadas, a partir de 1º de março de 2006.

**PORTARIA NATURATINS Nº 086,  
DE 17 DE MARÇO DE 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANGÉLICA BEATRIZ CORRÊA GONÇALVES, matrícula funcional n.º 8332061, Assessora Especial, DAS – 3, como Chefe da Unidade de Proteção Integral Parque Estadual do Jalapão, a partir de 1º de março de 2006.

Art. 2º - REVOGAR a PORTARIA/NATURATINS n.º 249 - A, de 30 de dezembro de 2005.

**PORTARIA NATURATINS Nº 462,  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FERNANDA MARIA SILVA, matrícula funcional n.º 829125-0, Inspetor de Recursos Naturais, para responder pela Coordenadoria de Monitoramento e Enquadramento nas ausências e impedimentos do titular a partir de 27 de novembro de 2006.

**PORTARIA NATURATINS Nº 463,  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 84, da Lei n.º 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve,

ALTERAR o gozo das férias legais da servidora ELIZABETH RODRIGUES BRITO, matrícula n.º 833561-3 Diretor de Gestão das Unidades Regionais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, prevista para o período de: 26/12/06 a 24/01/07, assegurando-lhe o direito de goza-las no período de: 15/01/07 a 13/02/07.

**PORTARIA NATURATINS Nº 464,  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 84, da Lei n.º 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve,

ALTERAR o gozo das férias legais da servidora ZIVANIA LUCENA DOS ANJOS, matrícula n.º 831755-1 Assistente CAD-5, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, prevista para o período de: 12/12/06 a 10/01/07, assegurando-lhe o direito de goza-las no período de: 08/01/07 a 06/02/07.

**PORTARIA NATURATINS Nº 465,  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR o servidor MANOEL MURILO NETO, matrícula funcional n.º 579394-7, Assessor Especial DAS-1, como Gerente da Unidade de Proteção Integral Parque Estadual do Jalapão, a partir 1º de dezembro de 2006.**

**Art. 2º - REVOGAR PORTARIA NATURATINS Nº 086, de 17 de março de 2006.**

**UNITINS**

Reitor: **HUMBERTO LUIZ FALCÃO COELHO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2242/2006  
CONTRATANTE: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
CONTRATADA: PRÉ-LAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
OBJETO: Mão-de-obra e materiais necessários à execução de divisórias de gesso acartonado.  
VIGÊNCIA: 45 dias, contados da data de assinatura.  
VALOR: R\$ 32.423,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais).  
SIGNATÁRIOS: Humberto Luiz Falcão Coelho  
José Teixeira Guimarães Neto  
Maria Moura Guimarães  
DATA DA ASSINATURA: 14.12.2006

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Presidente: Conselheiro **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS**

**Portaria nº 10/2006 – GAB – PR.  
Palmas, 1º de dezembro de 2006.**

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 146, Parágrafo Único da Lei Estadual nº 1284/2001 de 17 de dezembro de 2001, c/c o disposto no art. 372 § 6º do Regimento Interno,

RESOLVE:

1. DELEGAR ao Procurador de Contas JOÃO ALBERTO BARRETO FILHO, sem prejuízo da respectiva atuação, a função de substituir o Procurador-Geral de Contas de 04 a 07.12.2006, período em que estará participando do III FÓRUM BRASILEIRO DE COMBATE À CORRUPÇÃO em Brasília-DF.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, em Palmas, Capital do Estado, em 1º de dezembro de 2006.

MÁRCIO FERREIRA BRITO  
Procurador-Geral de Contas

**PUBLICAÇÕES  
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 049/2006**

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenação Geral de Compras, torna público que fará realizar às 09:00 do dia 29 de dezembro de 2006, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), Pregão na Forma Eletrônica, para a aquisição de projetor e câmera digital, conforme especificação do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, sob o processo Nº. 25389/06. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima e na Coordenação Geral de Compras, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 a partir desta data, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 3218-5314/5240.

Palmas, 14 de dezembro de 2006.

Jose Pessoa Neto  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 050/2006**

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenação Geral de Compras, torna público que fará realizar às 11:00 do dia 29 de dezembro de 2006, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), Pregão na Forma Eletrônica, para a aquisição de Consultório Odontológico completo, mocho odontológico e outros, conforme especificação do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, sob o processo Nº. 27737/06. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima e na Coordenação Geral de Compras, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 a partir desta data, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 3218-5314/5240.

Palmas, 14 de dezembro de 2006.

Jose Pessoa Neto  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 051/2006**

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenação Geral de Compras, torna público que fará realizar às 15:00 do dia 29 de dezembro de 2006, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), Pregão na Forma Eletrônica, para a aquisição de folder, conforme especificação do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, sob o processo Nº. 27290/06. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima e na Coordenação Geral de Compras, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 a partir desta data, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 3218-5314/5240.

Palmas, 14 de dezembro de 2006.

Jose Pessoa Neto  
Pregoeiro

**FUNDAÇÃO CULTURAL**

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

**PORTARIA/FCT Nº 009/2007**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO TOCANTINS, nos termos do inciso II, §3º do artigo 31, do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a necessidade de aquisição de serviços artísticos;

Considerando a singularidade dos serviços pretendidos, conforme se verifica no processo nº 2007/2871/00032;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de serviço artístico musical com a Banda Paramazon, por meio da empresa AVANTUR, GESTÃO, PLANEJ., COMUNICAÇÃO E MARKETING TURÍSTICO LTDA, CNPJ nº 05.582.783/0001-82, no valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), conforme processo de nº 2007/2871/00032 - FCT.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas – TO, aos 05 dias do mês de março de 2007.

**PORTARIA/FCT Nº 010/2007**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO TOCANTINS, nos termos do inciso II, §3º do artigo 31, do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a necessidade de aquisição de serviços artísticos;

Considerando a singularidade dos serviços pretendidos, conforme se verifica no processo nº 2007/2871/00039;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de serviço artístico musical com a Banda Paramazon, por meio da empresa AVANTUR, GESTÃO, PLANEJ., COMUNICAÇÃO E MARKETING TURÍSTICO LTDA, CNPJ nº 05.582.783/0001-82, no valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), conforme processo de nº 2007/2871/00039 - FCT.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas – TO, aos 05 dias do mês de março de 2007.

**NATURATINS**

Presidente: JOÃO JOSUÉ BATISTA NETO

**PORTARIA NATURATINS Nº 122-A, DE 1º DE MARÇO DE 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 84, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve,

PARCELAR o gozo das férias legais do servidor BARTOLOMEU LEONEL DIAS, matrícula nº 867031-5, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, prevista para o período de: 05/03/07 a 03/04/07 30 (Trinta) dias assegurando-lhe o direito de goza-las em dois períodos, sendo: 01/07/07 a 15/07/07 15 (quinze) dias e o restante, 15 (quinze) dias, para goza-los de 02/01/08 a 16/01/08.

**PORTARIA NATURATINS Nº 123-A, DE 1º DE MARÇO DE 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 84, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve,

PARCELAR o gozo das férias legais da servidora EVA JANNY FERNANDES SARAIVA SILVA, matrícula nº 866331-9, Auxiliar de Enfermagem, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, prevista para o período de: 05/03/07 a 03/04/07 30 (Trinta) dias assegurando-lhe o direito de goza-las em dois períodos, sendo: 16/07/07 a 30/07/07 15 (quinze) dias e o restante, 15 (quinze) dias, para goza-los de 15/01/08 a 29/01/08.

**PORTARIA NATURATINS Nº 146, DE 07 DE MARÇO DE 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RINALDO PINHEIRO DE FARIAS, Gerente de Núcleo II, para responder pelo Parque Estadual do Jalapão – Mateiros, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

Art. 2º - REVOGAR PORTARIA NATURATINS Nº 465, DE 12 de dezembro de 2006.

**PORTARIA NATURATINS Nº 147, DE 07 DE MARÇO DE 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIEL GOUVEIA DE SOUZA, Fiscal Ambiental, para responder pela Unidade Regional – Araguacema, a partir de 19 de março de 2007.

Art. 2º - REVOGAR a PORTARIA NATURATINS Nº 134, de 05 de março de 2007.

**PORTARIA NATURATINS Nº 148, DE 07 DE MARÇO DE 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA, Gerente de Unidade Regional, para responder pela Unidade Regional – Alvorada, a partir de 19 de março de 2007.

Art. 2º - REVOGAR PORTARIA NATURATINS Nº 099, de 21 de março de 2006.

**PORTARIA NATURATINS Nº 152, DE 08 DE MARÇO DE 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA, Fiscal Ambiental, para responder pela Unidade Regional – Arraias, a partir de 19 de março de 2007.

Art. 2º - REVOGAR a PORTARIA/NATURATINS Nº 103, de 26 de fevereiro de 2007.

**PORTARIA NATURATINS Nº 153, DE 08 DE MARÇO DE 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE REMOVER,

JORGE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA matrícula n.º 90002670-7 Fiscal Ambiental, para a Unidade Regional - Arraias, a partir de 19 de março de 2007.

ANTONIEL GOUVEIA DE SOUZA matrícula n.º 832194-9 Fiscal Ambiental, para a Unidade Regional - Araguacema, a partir de 19 de março de 2007.

ANTONIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA matrícula n.º 816992-6 Gerente de Unidade Regional, para a Unidade Regional - Alvorada, a partir de 19 de março de 2007.

RAUL CHARLYS OLIVEIRA GUIMARÃES matrícula n.º 833097-2 Gerente de Unidade Regional, para a Diretoria de Recursos Florestais, a partir de 19 de março de 2007.

ABEL CARDOSO DE ANDRADE matrícula n.º 683574-1 Gerente de Núcleo II, para o Monumento Natural das Árvores Fossilizadas - Filadélfia, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

**GABINETE DO GOVERNADOR**

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

**PORTARIA 036, 22 de junho de 2007.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da atribuição que lhe confere a alínea c do inciso I do art. 3º, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007 e considerando a complexidade na análise de processos das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto no art. 4º da portaria nº 021/2007 de 17 de abril de 2007 por 90 dias, para a conclusão e apresentação de relatórios referente aos acórdãos nº 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712 e 798/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2007.

**PORTARIA 037, 22 de junho de 2007.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da atribuição que lhe confere a alínea c do inciso I do art. 3º, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007 e considerando a complexidade na análise de processos das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto no art. 4º da portaria nº 022/2007 de 27 de abril de 2007 por 90 dias, para a conclusão e apresentação de relatório referente ao acórdão nº 100 e 102/07,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2007.

**PORTARIA 038, 22 de junho de 2007.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da atribuição que lhe confere a alínea c do inciso I do art. 3º, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007 e considerando a complexidade na análise de processos das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto no art. 4º da portaria nº 027/2007 de 15 de maio de 2007 por 90 dias, para a conclusão e apresentação de relatório referente ao acórdão nº 169/06,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2007.

**CASA CIVIL**

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

**PORTARIA CCI Nº 1.082 - EX, de 21 de junho de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2007:

1. JOSÉ WELLYNGTON NORONHA AGUIAR, Assessor Técnico V, DAS-7;
2. DAVI DOMICIANO, Assessor Técnico III, DAS-3;
3. EDESIMAR NUNES REIS, Gerente de Núcleo, DAS-3;
4. SEBASTIÃO BATISTAARAÚJO, Gerente de Núcleo, DAS-3;
5. SENY ALMEIDA DE ARRUDA, Gerente de Núcleo, DAS-3;
6. ELIZABETE RODRIGUES DA CRUZ, Auxiliar Operacional, CAD-5;
7. RAQUEL ALVES DE SOUSA, Auxiliar Operacional, CAD-5.

**PORTARIA CCI Nº 1.085 - EX, de 21 de junho de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

RINALDO PINHEIRO DE FARIAS do cargo de Gerente de Núcleo II, DAS-5, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 1º de julho de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 1.086 - EX, de 21 de junho de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

JAILMA DAS GRAÇAS SOARES do cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 1º de julho de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 1.089 - EX, de 22 de junho de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ALEX BARBOSA VIEIRA do cargo de Assessor Técnico V, DAS-7, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 1.090 - EX, de 22 de junho de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

SALOMAR BARBOSA DA CRUZ do cargo de Assessor Técnico I, DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 1.096 - EX, de 25 de junho de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR, a pedido,**

BIANCA MARVÃO MONTEIRO do cargo de Chefe da Assessoria Jurídica, DAS-10, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 25 de junho de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 1.097 - EX, de 25 de junho de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

HÉRCULES JACKSON MOREIRA SANTOS do cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 25 de junho de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 1.101 - EX, de 25 de junho de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

CLEOMAR ARRUDA SILVA do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, DAS-7, da Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins – AHDU/TO, a partir de 1º de julho de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 1.102 - EX, de 25 de junho de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

JURANDIR DIAS FERREIRA do cargo de Auxiliar Operacional, CAD-5, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2007.

DESIGNAR os Gerentes de Unidades Regionais deste Instituto a partir de 15 de agosto de 2008, sendo:

AIDA MARIA BONFIM LEITE, matrícula nº. 705675-3, para responder pela Unidade Regional – Araguaina;

ALBERTO AZEVEDO GOMES JUNIOR, matrícula nº. 837877-1, para responder pela Unidade Regional – Tocantinópolis;

ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 850870-4, para responder pela Unidade Regional – Araguatins;

ANTONIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº. 816992-6, para responder pela Unidade Regional – Arraias;

ERIVALDO MARTINS, matrícula nº. 861316-8, para responder pela Unidade Regional – Alvorada;

HUGO CARLOS NUNES PARENTE, matrícula nº. 854476-0, para responder pela Unidade Regional – Palmas;

IROILTON DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº. 877398-0, para responder pela Unidade Regional – Arapoema;

ISMAEL TORRES CHALEGRE NETO, matrícula nº. 877397-1, para responder pela Unidade Regional – Araguacema;

JORGE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº. 90002670-7, para responder pela Unidade Regional – Goiatins;

JOSE MESSIAS XAVIER RIBEIRO, matrícula nº. 861376-1, para responder pela Unidade Regional – Dianópolis;

LEONARDO DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº. 876237-6, para responder pela Unidade Regional – Lagoa da Confusão;

MAURO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº. 817073-8, para responder pela Unidade Regional – Araguatins;

MAURO VICENTE DA SILVA, matrícula nº. 191922-9, para responder pela Unidade Regional – Gurupi;

RODRIGO RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula nº. 879300-0, para responder pela Unidade Regional – Paraíso; e

WILTON GAMA PARRIÃO, matrícula nº. 854217-1, para responder pela Unidade Regional – Formoso do Araguaia.

**PORTARIA NATURATINS Nº1094,  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato nº. 2.909-NM, de 15 de agosto de 2008, resolve,**

**DESIGNAR os Gerentes de Áreas Protegidas deste Instituto a partir de 15 de agosto de 2008, sendo:**

**JAILMA DAS GRAÇAS SOARES, matrícula nº. 876236-8, para responder pela Gerencia do Parque Estadual do Jalapão - Mateiros;**

**MARINHO PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº. 207209-2, para responder pela Gerencia do Parque Estadual de Lajeado - Palmas;**

**VICENTE DE PAULO OLIVEIRA FAUSTINO, matrícula nº. 90002418-6, para responder pela Gerencia Monumento Natural das Arvores Fossilizadas; e**

**WARLEY CARLOS RODRIGUES, matrícula nº. 825134-7, para responder pela Gerencia do Parque Estadual do Cantão - Caseara.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO  
PROCESSO Nº: 2007 1431 000021  
CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS  
CONTRATADA: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉFRAFOS  
OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de Vigência prevista no contrato nº 9912173452 pelo período de 01/07/2008 a 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2008.  
SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES – PRESIDENTE DO NATURATINS – CONTRATADA: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉFRAFOS.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2008**

ACORDANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS  
ACORDADA: LUCILIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA  
VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência do dia 15 de agosto de 2008 a 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso ambas as partes assim quiserem.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2008  
OBJETO: O presente termo tem por objeto estabelecer Cooperação entre as partes visando proporcionar melhores condições do trabalho de fiscalização da APA Ilha do Bananal Cantão, com a finalidade precípua de conservação do meio ambiente.  
O Termo de Cooperação na íntegra, encontra-se arquivada no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 068/2008  
PROCESSO Nº 2008 1031 000165  
CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS  
CONTRATADA: PINHEIRO E GASPARIN LTDA ME.  
OBJETO: prestação de serviços de paisagismo do prédio e portal do parque estadual do lajeado.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 1854100504014000  
FONTE DE RECURSOS: 0223001898  
NATUREZA DA DESPESA: 339030 e 339039  
VALOR: R\$ 14.340,00 (Quatorze mil, trezentos e quarenta reais)  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93.  
VIGÊNCIA: 05/09/2008 à 04/09/2009.  
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2008  
SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES – Presidente do NATURATINS – CONTRATANTE PINHEIRO E GASPARIN LTDA ME. – CONTRATADA

**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2007**

CONTRATO Nº 003/2007  
PROCESSO Nº: 2007 1431 000052  
CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS  
CONTRATADA: COMETA COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.  
OBJETO: Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o item óleo diesel do Contrato nº 003/2007 e prorrogar sua vigência de 16/05/2008 a 15/05/2009.  
VIGÊNCIA: 16/05/2008 a 15/05/2009.  
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2008.  
SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES – PRESIDENTE DO NATURATINS  
CRISTIANO PISONI - COMETA COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – CONTRATADA:

prazo supracitado, a Procuradoria aguardará a Vossa presença para liquidação amigável do débito, devendo o pagamento ser efetuado através de Boleto/Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser retirado no site [www.ipem.to.gov.br](http://www.ipem.to.gov.br), ou no IPEM/TO, situado a 104 Sul, Rua SE 09, lote 13, Cep 77.020-024, Centro, Palmas, Estado do Tocantins, facultando-lhe o pedido via fax (63) 3218-2072, sujeito a confirmação. Publique-se, consoante relação abaixo. Palmas/TO, 6 de maio de 2009.

PROCESSO Nº.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.	VALOR EM R\$
3661000439/2009	FRANCISCO HERIBALDO DA SILVA	243.436.921-91	131,17
3661000384/2009	JOSÉ MARTINS DA SILVA	217.292.711-20	93,83
3661000312/2009	CLEIDE DE JESUS ALVES	293.999.258-46	68,36
3661000354/2009	EDER TORRES FERREIRA	020.279.691-44	80,43
3661000483/2009	ARAÚJO & RODRIGUES LTDA	01.802.719/0001-09	74,40

## IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JOEL RODRIGUES MILHOMEM**

### PORTARIA N.º 24/PE, de 05 de maio de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, incisos IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008 e 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II, e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei nº 1837, de 11 de outubro de 2007, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 30 de novembro de 2008, à viúva MARIA CREUNICE SILVA PEREIRA, e à filha ELIENE DA SILVA PEREIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor correspondente ao subsídio integral percebido pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº : 2009/2483/000113  
 EX-SERVIDOR : Pedro Pereira Soares  
 ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura  
 QUADRO : Quadro do Magistério  
 CARGO : Professor Assistente A  
 MATRÍCULA : 134341-6  
 CARGA HORÁRIA : 90 horas  
 NÍVEL : I  
 REFERÊNCIA : D  
 TIPO DE BENEFÍCIO : Vitalício e temporário  
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO : 50%, de 30/11/2008 à 09/09/2009 e de 100%, a partir de 10/09/2009

COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO : 50%, de 30/11/2008 à 09/09/2009  
 VALOR DO BENEFÍCIO : R\$ 415,00  
 DATA DE NASCIMENTO DA MENOR : 09/09/1988

INÍCIO DO BENEFÍCIO : 30/11/2008  
 CUSTEIO : Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE : RPPS-TO

## NATURATINS

Presidente: **MARCELO FALCÃO SOARES**

### PORTARIA NATURATINS Nº. 325, DE 05 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato nº. 2.909-NM, de 15 de agosto de 2008, e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação à Sônia Regina Cordeiro Cavalcante, Assessor Superior, matrícula nº. 900014911, resolve;

Art. 1º - DESIGNAR a servidora para responder pela Unidade Regional de ARRAIAS, em substituição ao Gerente Interino Marcelo Neto Muratori Filho, matrícula nº. 8319006, nas ausências e impedimentos.

### PORTARIA NATURATINS Nº. 328, DE 05 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.909-NM do Diário Oficial nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER o servidor EMIVALDO DE FARIAS CAMPOS, Assessoramento Direto, matrícula nº. 853292-3, do Parque Estadual do Jalapão - Mateiros para Gerencia de Transporte em Palmas, a partir desta data.

### PORTARIA NATURATINS Nº. 329, DE 05 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato nº. 2.909-NM, de 15 de agosto de 2008, e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação à Leonidio Rodrigo Fernandes Custódio, Assessoramento Superior, matrícula nº. 880427-3, resolve;

Art. 1º - DESIGNAR o servidor para responder pelo Parque Estadual do Lajeado - Palmas, em substituição ao titular Marinho Pereira Rodrigues, matrícula nº. 207209-2, no período de 04/05/2009 a 02/06/2009 em que se encontra em gozo de férias.

### PORTARIA NATURATINS Nº. 330, DE 05 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante ato nº. 2.909-NM do Diário Oficial nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ERICK DA SILVA SANTOS, Assessoramento Superior, matrícula nº. 866759-4, para responder pelo Parque Estadual do Jalapão - Mateiros, a partir desta data.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

### PORTARIA Nº 341/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 506, de 03 de agosto de 2005, que designou os Promotores de Justiça GLAYDON JOSÉ DE FREITAS e FELÍCIO DE LIMA SOARES, para atuarem em conjunto nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais da comarca de Paraíso do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de maio de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA NATURATINS Nº. 472,  
DE 04 DE AGOSTO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.909-NM do Diário Oficial nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora SAMANDREIA SILVA MENESES, matrícula nº. 8277907, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para 01/08/2009 a 30/08/2009, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de gozá-los de 14/12/2009 a 12/01/2010.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 473,  
DE 04 DE AGOSTO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.909-NM do Diário Oficial nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora ADRIANA MOREIRA PRIMO, matrícula nº. 878672-1, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para 15/08/2009 a 13/09/2009, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de gozá-los de 04/01/2010 a 02/02/2010.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 474,  
DE 04 DE AGOSTO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.909-NM do Diário Oficial nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTIAGO, matrícula nº. 6763499, referente ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para 03/08/2009 a 01/09/2009, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de gozá-los de 01/02/2010 a 02/03/2010.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 478,  
DE 04 DE AGOSTO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante ato nº. 2.909-NM do Diário Oficial nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008,

Em relação a Leonídio Rodrigo Fernandes Custódio, Assessoramento Superior, matrícula nº. 880427-3, resolve a partir desta data;

Art. 1º - LOTAR o servidor no Parque Estadual do Jalapão - Mateiros;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor para responder pela Gerência do Parque Estadual do Jalapão - Mateiros;

Art. 3º - AUTORIZAR o servidor a conduzir veículos oficiais deste Instituto;

Art. 4º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº: 017/2009  
PROCESSO Nº: 2009 1031 000230  
CONTRATANTE: NATURATINS - INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS  
CONTRATADA: GRAFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Serviços Gráficos  
PROGRAMA DE TRABALHO: 0412201954001  
NATUREZA DA DESPESA: 339039  
VALOR: R\$ 15.951,50 (Quinze mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos.)  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Sistema de Pregão Presencial para Registro de Preços nº.039/2009  
VIGÊNCIA: 06/08/2009 à 31/12/2009  
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2009  
SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES - PRESIDENTE - CONTRATANTE  
WUESLEY CANDIDO VIEIRA - CONTRATADO.

CONTRATO Nº: 018/2009  
PROCESSO Nº: 2009 1031 000230  
CONTRATANTE: NATURATINS - INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS  
CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Serviços Gráficos  
PROGRAMA DE TRABALHO: 0412201954001  
NATUREZA DA DESPESA: 339039  
VALOR: R\$ 9.150,00 (Nove mil, cento e cinquenta reais.)  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Sistema de Pregão Presencial para Registro de Preços nº.039/2009  
VIGÊNCIA: 28/07/2009 à 31/12/2009  
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2009  
SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES - PRESIDENTE - CONTRATANTE  
CLÁUDIO GONZALES RIBEIRO - CONTRATADO.

**UNITINS**

Reitora: JUCYLENE MARIA DE CASTRO SANTOS  
BORBA DIAS

**PORTARIA/FUNDAÇÃO/UNITINS/  
GRE/Nº 193/2009**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação;

Considerando o MEMO/UNITINS/DGP/Nº 066/2009, que autoriza a contratação;

Considerando o Parecer/AJU Nº 65/2009, datado de 28 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação para contratação do advogado MARCIO FERREIRA LINS, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso V, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme o processo nº 0566/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da Fundação Universidade do Tocantins-UNITINS, em Palmas-TO, aos 28 dias do mês de abril de 2009.

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.903 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com base no art. 1º da Lei nº 1.903, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Nomear para o cargo de Assistente Administrativo de Administração o Sr. MARCELO GONZALES RIBEIRO, matrícula nº. 880427-3, em substituição ao Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTIAGO, matrícula nº. 6763499, em virtude da ausência deste no cargo referencial, a partir de 03/08/2009, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, sob a condição de interinidade.

Palácio Araguaia, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de agosto de 2009.

MARCELO GONZALES RIBEIRO  
Secretário de Administração

**ACESSE O DIÁRIO ELETRÔNICO NA INTERNET**

Diário Oficial do Estado do Tocantins

Resultados da pesquisa por mês: 4/2007

Edição	Data	Suplemento	Tamanho	Download
2396	27/04/2007	Não	3532kb	Download
2395	26/04/2007	Não	2226kb	Download
2394	25/04/2007	Não	2223kb	Download
2393	24/04/2007	Não	1887kb	Download
2392	23/04/2007	Não	3242kb	Download
2391	20/04/2007	Não	1849kb	Download
2390	18/04/2007	Não	1922kb	Download
2389	18/04/2007	Não	1147kb	Download
2388	17/04/2007	Sim	1192kb	Download
2388	17/04/2007	Não	1022kb	Download
2387	16/04/2007	Não	703kb	Download
2386	13/04/2007	Não	1957kb	Download
2385	12/04/2007	Não	852kb	Download
2384	11/04/2007	Não	1122kb	Download
2383	10/04/2007	Não	2364kb	Download
2382	09/04/2007	Não	1034kb	Download
2381	04/04/2007	Não	2237kb	Download
2380	03/04/2007	Não	1644kb	Download
2379	02/04/2007	Não	811kb	Download

Sumário

**WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR**

coordenadas N 8.664.260,264m e E 210.468,780m; 174°6'46" - 20,42m, até o vértice BGK-P-A853 de coordenadas N 8.664.239,947m e E 210.470,875m; 124°28'07" - 12,11m, até o vértice BGK-P-A854 de coordenadas N 8.664.233,096m e E 210.480,855m; 17°27'16" - 22,67m, até o vértice BGK-P-A855 de coordenadas N 8.664.254,726m e E 210.487,656m; 163°47'58" - 16,86m, até o vértice BGK-P-A856 de coordenadas N 8.664.238,532m e E 210.492,361m; 176°27'32" - 14,67m, até o vértice BGK-P-A857 de coordenadas N 8.664.223,892m e E 210.493,267m; 60°4'41" - 21,00m, até o vértice BGK-P-A858 de coordenadas N 8.664.234,365m e E 210.511,464m; 5°34'34" - 11,96m, até o vértice BGK-P-A859 de coordenadas N 8.664.246,267m e E 210.512,626m; 54°59'02" - 13,87m, até o vértice BGK-P-A860 de coordenadas N 8.664.254,224m e E 210.523,983m; 117°17'37" - 25,11m, até o vértice BGK-P-A861 de coordenadas N 8.664.242,709m e E 210.546,299m; 87°53'44" - 24,35m, até o vértice BGK-P-A862 de coordenadas N 8.664.243,603m e E 210.570,628m; 342°52'13" - 7,04m, até o vértice BGK-P-A863 de coordenadas N 8.664.250,329m e E 210.568,555m; 344°28'08" - 9,99m, até o vértice BGK-P-A864 de coordenadas N 8.664.259,958m e E 210.565,879m; 111°15'38" - 12,95m, até o vértice BGK-P-A865 de coordenadas N 8.664.255,264m e E 210.577,943m; 118°15'01" - 28,06m, até o vértice BGK-P-A866 de coordenadas N 8.664.241,984m e E 210.602,658m; 72°5'40" - 13,07m, até o vértice BGK-P-A867 de coordenadas N 8.664.246,003m e E 210.615,097m; 142°59'35" - 20,72m, até o vértice BGK-P-A868 de coordenadas N 8.664.229,459m e E 210.627,567m; 63°45'13" - 10,78m, até o vértice BGK-P-A869 de coordenadas N 8.664.234,225m e E 210.637,233m; 185°37'33" - 29,31m, até o vértice BGK-P-A870 de coordenadas N 8.664.205,059m e E 210.634,360m; 108°24'41" - 26,84m, até o vértice BGK-P-A871 de coordenadas N 8.664.196,583m e E 210.659,823m; 22°39'37" - 15,79m, até o vértice BGK-P-A872 de coordenadas N 8.664.211,158m e E 210.665,908m; 146°11'44" - 14,72m, até o vértice BGK-P-A873 de coordenadas N 8.664.198,929m e E 210.674,096m; 107°24'52" - 17,67m, até o vértice BGK-P-A874 de coordenadas N 8.664.193,642m e E 210.690,952m; 81°23'52" - 15,14m, até o vértice BGK-P-A875 de coordenadas N 8.664.195,906m e E 210.705,918m; 134°21'35" - 19,68m, até o vértice BGK-P-A876 de coordenadas N 8.664.182,147m e E 210.719,988m; 54°6'48" - 9,35m, até o vértice BGK-P-A877 de coordenadas N 8.664.187,627m e E 210.727,562m; 111°55'43" - 16,98m, até o vértice BGK-P-A878 de coordenadas N 8.664.181,286m e E 210.743,313m; 357°6'44" - 24,77m, até o vértice BGK-P-A879 de coordenadas N 8.664.206,027m e E 210.742,065m; 26°49'14" - 16,84m, até o vértice BGK-P-A880 de coordenadas N 8.664.221,059m e E 210.749,665m; 135°38'11" - 30,37m, até o vértice BGK-P-A881 de coordenadas N 8.664.199,347m e E 210.770,900m; 78°28'57" - 8,71m, até o vértice BGK-P-A882 de coordenadas N 8.664.201,087m e E 210.779,439m; 28°33'20" - 23,19m, até o vértice BGK-P-A883 de coordenadas N 8.664.221,454m e E 210.790,523m; 128°19'42" - 46,37m, até o vértice BGK-P-A884 de coordenadas N 8.664.192,700m e E 210.826,895m; 62°34'06" - 8,46m, até o vértice BGK-P-A885 de coordenadas N 8.664.196,596m e E 210.834,401m; 168°38'06" - 31,68m, até o vértice BGK-P-A886 de coordenadas N 8.664.165,536m e E 210.840,644m; 223°41'57" - 33,79m, até o vértice BGK-P-A887 de coordenadas N

8.664.141,105m e E 210.817,298m; 143°14'26" - 15,47m, até o vértice BGK-P-A888 de coordenadas N 8.664.128,710m e E 210.826,557m; 144°11'16" - 23,67m, até o vértice BGK-P-A889 de coordenadas N 8.664.109,518m e E 210.840,405m; 130°49'04" - 32,74m, até o vértice BGK-P-A890 de coordenadas N 8.664.088,115m e E 210.865,185m; 98°10'27" - 21,38m, até o vértice BGK-P-A891 de coordenadas N 8.664.085,075m e E 210.886,349m; 70°54'59" - 23,07m, até o vértice BGK-P-A892 de coordenadas N 8.664.092,618m e E 210.908,152m; 8°34'09" - 30,37m, até o vértice BGK-P-A893 de coordenadas N 8.664.122,647m e E 210.912,677m; 123°17'35" - 8,61m, até o vértice BGK-P-A894 de coordenadas N 8.664.117,922m e E 210.919,872m; 178°39'16" - 14,86m, até o vértice BGK-M-3692, ponto inicial da descrição deste perímetro".

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO., a presente Portaria, para que proceda às retificações necessárias na Matrícula nº 1.954, Livro nº 2-I, Folha 198, datada de 04/08/1997, referente ao imóvel supracitado, ora arrecadado.

IV - A presente portaria retifica a Portaria nº 0214/97, de 27/07/1997, publicada no Diário Oficial nº 615, datado de 24/07/1997, página 8071;

## NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

### PORTARIA NATURATINS Nº. 296, DE 10 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Naturatins Nº. 188, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial Nº. 3.116, de 15 de abril de 2010, que trata da designação da servidora Daiane Carline Meyer para responder pela Gerência do Parque Estadual do Jalapão, Onde se LÊ: a partir de 31/03/2010 LEIA-SE: a partir de 10/05/2010.**

**Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.**

### PORTARIA NATURATINS Nº. 297, DE 11 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER o servidor GUSTAVO DEROSI AGUIAR MILHOMEM, matrícula nº 851654-5, Assessoramento Direto, da Coordenadoria Regional de Palmas para a Gerência de Transportes, a partir desta data.

### PORTARIA NATURATINS Nº. 298, DE 11 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER a servidora MILDREID SOARES TENORIO, matrícula nº 818048-2, Assessoramento Superior, da Unidade Regional de Palmas para a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a partir desta data.

### PORTARIA NATURATINS Nº. 299, DE 12 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER o servidor ADRIANO LOPES NOGUEIRA, matrícula nº 832075-6, Auxiliar Administrativo, da Gerência de Redes para a Diretoria de Fiscalização Ambiental, a partir desta data.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2009 PROCESSO Nº 2009 1031 000119  
CONTRATANTE: NATURATINS - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS  
CONTRATADO: ALEXANDRE ROCHA DA SILVA E CARMOSINA MARIA DA SILVA  
OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato de Locação de imóvel para Funcionamento da Gerência Regional de Colinas - TO.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 103300 - 18541007640280000  
NATUREZA DA DESPESA: 339036  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.  
VIGÊNCIA: 13/04/2010 à 12/04/2011.  
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2010.  
SIGNATÁRIOS: STALIN BEZE BUCAR - Presidente - CONTRATANTE.  
ALEXANDRE ROCHA DA SILVA E CARMOSINA MARIA DA SILVA - CONTRATADO.

## UNITINS

Reitor: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

### PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS /GRE/Nº 380 /2010.

CEDE empregado público técnico-administrativo ao Poder Executivo do Estado do Tocantins.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, e tendo em vista a solicitação do Secretário Estadual da Saúde, exarada no Ofício/SESAU/GABSEC nº 2067/2010, de 08 de abril de 2010, e Parecer Jurídico GAB nº 007/2010 desta Instituição,



## NOMEAR

**DAIANE CARLINE MEYER** para exercer o cargo de Gerente de Área Protegida - DAS-5, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 1º dia do mês de junho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATONº 4.459 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

HERLEAN CAMPOS TORRES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATONº 4.460 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

KAMILA PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Encarregado de Serviço I - AD-1, da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 2.045 - EX,  
de 28 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

IRENI DA CUNHA ABREU do cargo de Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins I - AD-7, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.046 - EX,  
de 28 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

AFONSO TAVARES DOS SANTOS NETO do cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.075 - EX,  
de 1º de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR, a pedido,

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA do cargo de Gerente de Programa - DAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 1º de junho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.076 - EX,  
de 1º de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR, a pedido,

NAIRAARAÚJO DE SOUZA DOS SANTOS do cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 24 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.077 - EX,  
de 1º de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR, a pedido,

SARAH REGINA DE SOUZA XAVIER do cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 19 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.078 - EX,  
de 1º de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR, a pedido,

ELAINEAIRES NUNES CARDOSO do cargo de Diretor Regional de Ensino - DAS-10, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 26 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.079 - EX,  
de 1º de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR, a pedido,

SELENE BARREIRA MENDONÇA DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 3 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.080 - EX,  
de 1º de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR, a pedido,

ALBATENES FRANCISCO DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 30 de abril de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.081 - EX,  
de 1º de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR, a pedido,

DIONNY DE LIMA ALVES do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 6 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.082 - EX,  
de 1º de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

Considerando que os sucessores do adquirente do título definitivo transferiram a posse do imóvel para Jonilson Alves de Castro, o qual pediu o cancelamento do Título;

Considerando ainda que o administrador pode rever seus próprios atos, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos termos da Súmula nº. 473, parte final, do Supremo Tribunal Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar administrativamente o Título Definitivo nº. 20, expedido pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás – IDAGO, em 20 de janeiro de 1987, referente ao imóvel denominado de Lote 01 do Loteamento Piabanha Gleba 1, 1ª Etapa, situado no Município de Rio Sono – TO (antes Lizarda – TO), com área de 85,6241 ha., outorgado em favor de Ariolino de Farias Nogueira, no Processo Administrativo nº. 470566/82 do IDAGO.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o cancelamento do Título supra mencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 0631/2010, 19 de julho de 2010.**

Cancela o Título Definitivo que especifica, e da outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições da Lei nº. 087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando que o Título Definitivo nº. 80, foi expedido pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário IDAGO, em 28 de janeiro de 1986, ao Senhor Geracino Gonçalves;

Considerando que o Título Definitivo em pauta não foi levado a registro no Cartório competente;

Considerando a superveniência do Estado do Tocantins;

Considerando que o adquirente do Título Definitivo, transferiu a posse do imóvel para Cloves Sabino da Silva, o qual pediu o Cancelamento do Título;

Considerando ainda que o administrador pode rever seus próprios atos, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos termos da Súmula nº. 473, parte final, do Supremo Tribunal Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 80 expedido pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás – IDAGO, em 28 de janeiro de 1986, referente ao imóvel denominado de Lote 17 do Loteamento Morro Limpo, Gleba 02, 6ª Etapa situado no Município de Rio Sono – TO, com área de 179,28.03 há., outorgado em favor de Geracino Gonçalves, no processo administrativo nº. 4700803/82 do IDAGO.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o cancelamento do Título supra mencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 0636/2010, 20 de julho de 2010.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidões Negativas dos Cartórios de Registro de Imóveis da cidade de Jaú do Tocantins – TO e Peixe - TO, Comarca de Peixe – TO, datadas de 20/11/2007 e 16/11/2007. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 217 do Loteamento Fazenda Água Quente, Gleba 15, situado no município de Jaú do Tocantins -TO, neste Estado, com área total de 106,0990 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M291, cravado na margem direita de um córrego sem denominação e na confrontação do lote 216; daí, segue por esta confrontação com o azimute e distância de: 109°31'53" – 727,30 até o marco M292; daí, segue confrontando com o lote 218 no azimute e distância de: 87°42'15" – 27,36 metros; daí, segue confrontando com o lote 169 nos seguintes azimutes e distâncias: 200°13'50" – 456,76 metros, 273°35'49" – 2089,66 metros, passando pelo marco M545 indo até o marco M546; daí, segue confrontando com o lote 218 no azimute e distância de: 07°48'13" – 518,03 metros indo até o marco M289; daí, segue confrontando com o lote 216 no azimute e distância de: 97°06'14" – 1296,64 metros indo até o marco M290, cravado na margem esquerda de um córrego sem denominação; daí, segue pelo referido córrego acima até o marco M291, marco inicial da descrição deste perímetro, sendo que do marco M290 ao marco M291 o azimute e a distância é de: 42°56'12" – 254,96 metros".

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Jaú do Tocantins - TO, Comarca de Peixe – TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

**NATURATINS**

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

**PORTARIA NATURATINS Nº. 472, DE 15 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE;**

Art. 1º - **DESIGNAR a servidora DAIANE CARLINE MEYER, matrícula nº. 876219-8, Professora da Educação Básica, para responder pela Gerência do Parque Estadual do Jalapão, a partir do dia 08 de Junho de 2010.**

Art. 2º - **REVOGAR todas as disposições em contrário.**

**PORTARIA NATURATINS Nº. 473, DE 16 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE;**

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora FRANCISLETE RIBEIRO DE ALENCAR, matrícula nº. 858873-2, Coordenadora de Administração, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 19/07/2010 a 17/08/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 474, DE 16 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

REMOVER a servidora ROSA MARIA DA SILVA MATOS, matrícula nº 876252-0, Auxiliar Operacional I - AD-1, da Gerencia de Manutenção e Serviços Gerais para a Gerencia de Almoxarifado, a partir desta data.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 475, DE 16 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

- 43,70m, até o vértice C47-P-8094 de coordenadas N: 8.730.668,931m e E: 250.888,181m; 95°03'38" - 49,47m, até o vértice C47-P-8095 de coordenadas N: 8.730.664,567m e E: 250.937,457m; 84°22'54" - 44,90m, até o vértice C47-P-8096 de coordenadas N: 8.730.668,963m e E: 250.982,138m; 69°43'56" - 47,68m, até o vértice C47-P-8097 de coordenadas N: 8.730.685,478m e E: 251.026,862m; 38°45'54" - 42,56m, até o vértice C47-P-8098 de coordenadas N: 8.730.718,666m e E: 251.053,512m; 39°57'11" - 45,64m, indo até o vértice C47-M-1118, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa IBGE-BRAZ-91200 (Brasília-DF), de coordenadas N=8.234.747,341m E=191.901,220m, Meridiano Central 45° WGr, IBGE-CUIB-92583 (Cuiabá-MT), de coordenadas N=8.280.040,831m E=599.737,357m, Meridiano Central 57° WGr, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 45° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Almas - TO, Comarca de Almas - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

#### PORTARIA Nº 0635/2010, 20 de julho de 2010.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e da outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições da Lei nº.087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando que o Título Definitivo nº.329, foi expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 22 de junho de 1990, ao senhor Júlio Alves de Oliveira;

Considerando que o Título Definitivo em pauta não foi levado a registro no Cartório competente;

Considerando a superveniência do Estado do Tocantins;

Considerando que os sucessores do adquirente do Título Definitivo requerem o Cancelamento do Título;

Considerando ainda que o administrador pode rever seus próprios atos, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos termos da Súmula nº. 473, parte final, do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº.0329 expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 22 de junho de 1990, referente ao imóvel denominado de Lote 180 do Loteamento Fazenda Água Quente, Gleba 15, 1º Etapa, situado no Município de Peixe - TO, com área de 80,1078 hectares, outorgado em favor de Julio Alves de Oliveira, no processo administrativo nº. 00.461/90 do ITERTINS.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o cancelamento do Título supra mencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

#### PORTARIA NATURATINS Nº. 485 DE 21 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAFAEL FIGUEIREDO ALVES, Assessoramento Superior, matrícula nº. 877787-0, para responder pela Coordenadoria de Ordenamento Florestal, em substituição ao titular, NASCIMENTO MARQUES DE MIRANDA, Coordenador, matrícula nº. 828619-1, no período de 19/07/2010 a 17/08/2010 30 (trinta) dias, que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

#### PORTARIA NATURATINS Nº. 486, DE 21 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DAIANE CARLINE MEYER, matrícula nº. 876219-8, Professora da Educação Básica, para responder pela Gerência do Parque Estadual do Jalapão, a partir do dia 21 de Junho de 2010.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

#### PORTARIA NATURATINS Nº. 487, DE 21 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora CLÁUDIA IZABEL GUEDELHA E SILVA, matrícula nº. 873516-6, Assessoramento Superior, referente ao período aquisitivo 2008/2009, prevista para 19/07/2010 a 02/08/2010, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

#### PORTARIA NATURATINS Nº. 488, DE 21 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação a Mônica Gonçalves da Silva Carneiro, matrícula nº. 877965-1, Coordenadora de Fiscalização e Avaliação de Resultados, resolve;

INTERROMPER o gozo das férias legais da servidora, referente ao período aquisitivo 2008/2009, prevista para 12/07/2010 a 10/08/2010, a partir de 27/07/2010, restando 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

#### PORTARIA NATURATINS Nº. 489, DE 21 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER férias legais do servidor RUY REIS DE SOUZA, matrícula nº. 90003347-9, Administrador, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 489 de 16 de julho de 2010, para fruí-las no período de 26/07/2010 a 24/08/2010, 30 (trinta) dias.

#### PORTARIA NATURATINS Nº. 490, DE 21 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER as férias legais da servidora AÍDA MARIA BONFIM LEITE, matrícula nº. 705675-3, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2006/2007, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 126 de 14 de janeiro de 2009, para fruí-las no período de 08/11/2010 a 22/11/2010, 15 (quinze) dias.

#### PORTARIA NATURATINS Nº. 491, DE 21 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER as férias legais da servidora AÍDA MARIA BONFIM LEITE, matrícula nº. 705675-3, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 006 de 05 de janeiro de 2010, para fruí-las no período de 11/10/2010 a 30/10/2010, 20 (vinte) dias.

**CEDER**

**DAIANE CARLINE MEYER**, Professora da Educação Básica, matrícula 876219-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 8 de junho a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**  
Governador do Estado

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.946 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**CEDER**

**BEATRIZ STRINGHETTA**, Professora da Educação Básica, matrícula 408255-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Secretaria da Segurança Pública, no período de 16 de julho a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**  
Governador do Estado

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.947 - RVG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 15 de julho de 2010, o Ato 304 - CSS, de 24 de janeiro de 2007, publicado na edição 2.337 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata da cessão de **BONFIM SANTANA PINTO**, Delegado de Polícia, matrícula 660035-2, para o Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**  
Governador do Estado

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.948 – DISP.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

**DISPENSAR**

a servidora **VALERIA SANTOS CLAUDINO**, matrícula 863148-4, lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, da Função de Confiança para Engenheiros e Arquitetos – FCEA-12, a partir de 21 de junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**  
Governador do Estado

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.949 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 40 da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º da Lei 2.316, de 30 de março de 2010, e no art. 2º do Decreto 4.027, de 14 de abril de 2010, resolve

**DESIGNAR**

a servidora **VALERIA SANTOS CLAUDINO**, matrícula 863148-4, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para exercer a Função de Confiança para Engenheiros e Arquitetos – FCEA-12, a partir de 21 de junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**  
Governador do Estado

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.950 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 4º, § 4º, da Lei 1.763, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DESIGNAR,**

para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, como membro Titular, representante da Secretaria da Cidadania e Justiça, **MILTON GOMES DA SILVA**, em substituição a **Bonfim Santana Pinto**.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**  
Governador do Estado

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.951 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve